
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 393 DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas “u”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019

CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 393/2023 - REMOVER, no interesse da Administração, o servidor **ZENILDO ALVES SANTOS DE CARVALHO**, Cadastro nº 206476, ocupante do cargo de **Auditor**, do Quadro de Pessoal do Município, da **Secretaria Geral de Governo / SGG**, para a **Controladoria Geral do Município/CGM**, a partir de **01/04/2023**, conforme Ofício nº 59/DA/DRH/SGG/2023, 28/03/2023 - e-DOC E9051A39, Decreto nº 10.195/I de 28/03/2023 publicado no D.O.M.E.R nº 3442 29/03/2023 - e-DOC 88794CD3, e-DOC 3497FEE8.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8E624E79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/04/2023. Edição 3448
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>